



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 16 /13 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Flávio Lúcio Scaf.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl.09 deste Expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que estão satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

De outro lado ressaltamos que a homenagem é sobremaneira meritória, já que o Homenageado possui um vasto currículo que o credencia a receber a titulação proposta.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a elas submetidas, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a ilibada condição ostentada por nosso Homenageado.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2013.



Vereador Nereu D'Avila,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2594/12
PLL Nº 191/12
Fl. 2

PARECER Nº 16 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-2-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo
(em Licença)

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Waldir Canal

Vereador Rodrigo Maroni